

Secretária Municipal de Fazenda presta informações na Câmara



A Secretária respondeu à inúmeras perguntas formuladas pelos Vereadores

Atendendo convite da Câmara Municipal, por Requerimento do Vereador Hldefonso Pinheiro, a Secretária Municipal de Fazenda, Celina Gutierrez Larangeira Gonçalves, compareceu aquela Casa de Leis na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 16, para prestar esclarecimentos e informações sobre assuntos relacionados a sua pasta, sobre a qual está afeta toda a organização financeira da Prefeitura Municipal. Página - 03

Grandioso Bingo

DIA 06 de JULHO de 1997, no Ginásio São Gerardo - Bella Vista/Paraguai, em benefício do Hospital do Paraguai. Participe e você estará concorrendo a um carro importado Suzuki-Maruti e mais cinco prêmios, entre eles 1 TV a cores, 1 Parabólica e 3 bicicletas.

A cartela custa 20.000 mil guaranies ou 10,00 reais e pode ser adquirida através de: vendedores ambulantes; na Rua Guia Lopes, 562; na redação da Tribuna da Fronteira e no Hospital do Paraguai. O Bingo será por computador e será transmitido pela Rádio Mariscal Lopes.

UEMS - Vestibular

A UEMS de Jardim/MS., abrirá inscrições para o Vestibular no período de 16/06 à 27/06, das 13:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas. O Vestibular será realizado nos dias 16, 17 e 18 de Julho. Faça já sua inscrição!

X NOITE DOURADA

DIA 23 de AGOSTO às 22:00 hs no CLUBE INDAIÁ

Entrega dos Troféus - Dourados e Municipalista

BAILE-SHOW com: Atração principal a confirmar pelo 421-1745

Reservas de Mesa

pelo 421-1745

ROY CAETANO-KARISMA BANDA SHOW

Vereadores querem a continuidade das obras de canalização do Córrego da Baixada Fluminense

Em atendimento a abaixo-assinado com mais de 100 assinaturas de moradores da Baixada Fluminense, a Câmara Municipal, através de indicação subscrita por todos os Vereadores, encaminhou ao Prefeito Municipal José Garibaldi expediente reivindicando a continuidade da obra de canalização do Córrego que corta aquele Bairro e a construção de ponte nas suas travessias.

Página - 04

Supletivo de 1º Grau será realidade em Caracol

O Secretário de Educação João Souza Vilalba esteve em Campo Grande nos dias 26, 27 e 28 de Maio, acompanhado do Inspetor Escolar da Agência Educacional de Caracol, Professor José Ricardo Ricaldi, onde visitaram a Secretaria de Educação do Estado, com a intenção de viabilizarem recursos para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Rubens de Castro Pinto e Escola Municipal João José da Silva Leite.

Conseguiram assinar um Convênio com o Núcleo de Ensino Supletivo, da Secretaria de Educação do Estado, para a regularização do Curso de Ensino Supletivo de 1º a 4ª Séries, que é de fundamental importância para o nosso Município.

Página - 08

Orro recebe em seu Gabinete uma Comissão de Lideranças Indígenas

O Deputado Estadual Roberto Orro recebeu em seu Gabinete no último dia 11, uma comissão formada por 20 lideranças indígenas coordenadas pelo Vereador Terena Enefino da Silva.

Página - 05

Na foto flagrante da reunião do Deputado Orro com as lideranças indígenas

Deputado Arroyo trabalha pelo fortalecimento do PTB de Caracol

"A participação dos membros do PTB no processo político é de fundamental importância para a reestruturação e fortalecimento partidário, somente dessa forma, Caracol retomará o progresso e o desenvolvimento".

Com estas palavras, o Deputado Antonio Carlos Arroyo (PTB), conchama as lideranças de Caracol, e é recebido pelo Presidente da Câmara, o Vereador Tirson Ferreira Leite.

O encontro contou com a presença de várias lideranças, e Arroyo expôs a estratégia de formar alianças para o fortalecimento partidário somando a filiação de outros companheiros.

Segundo o Deputado Petebista, a reunião serviu para discutir as novas diretrizes e normas estabelecidas pelo



Deputado Arroyo, com o Presidente da Câmara, Ver. Tirson Ferreira Leite, Ver. Toninho e ex-Vereador Evaldo

Diretório Nacional e assegurou que não há dúvidas que o nome do ex-Governador Pedro Pedrossian será referendado pela Convenção do Partido para a disputa de 1998.

Câmara é Notícia e Informação

Concerto, Instalação e troca de luminárias na cidade

Limpeza, colocação de bueiros e abertura da Rua Cel. Ponce

Patrolamento, cascalhamento e manutenção de luminárias

Implantação de Feira Livre

Telefone nas Escolas Municipais

Matérias na Página - 04



Prefeitura Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 245/97 - GABINETE DO PREFEITO

"Designa Comissão para elaboração e aplicação do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua atribuição que lhe confere o Inciso IV do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13, do Decreto Nº 953, de 13 de Junho de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as 03 (três) pessoas, VILMA DA SILVA, NINFA MEDEIROS FLEITAS e OLGA LARANJEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organização e aplicação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS., observado as diretrizes constantes das instruções específicas divulgadas pelo Decreto Nº 953 de 13 de Junho de 1.997.

Art. 2º - A Comissão de Concurso, articular-se-á com a Empresa contratada pela Prefeitura, incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido Concurso Público.

Art. 3º - Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão, ocorrerão após ouvido o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA/MS., 13 de Junho de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal



ANA CRISTINA

Compra, Venda e Troca de Veículos em Geral

Av. Weimar G. Torres, 2628 - DOURADOS / MS
FAX (067) 421-3352 - (421-4101 / 421-3590 / 421-4764 / 421-4906

Rua Marechal Rondon, 668 - Centro
(067) 251-1282 - JARDIM / MS



ADVOGADO



HORA MARCADA



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

Drogaria

DANIFARMA

Dia 01/09/97 a DROGARIA DANIFARMA completará 03 anos em Caracol

Portanto quem ganha o presente é o cliente Serão sorteados os seguintes prêmios:

- 1- PRÊMIO: UMA BICICLETA 18 MARCHAS
- 2- PRÊMIO: UM ESPREMEDOR DE FRUTA WALLITA
- 3- PRÊMIO: UM VENTILADOR WALLITA
- 4- PRÊMIO: UM FERRO BLACK DERCK
- 5- PRÊMIO: SERÁ SURPRESA

Sendo assim quem comprar na Drogaria Danifarma receberá um cupom em qualquer compra de medicamentos ou perfumarias Além de contar com todos esses prêmios, a Danifarma atende 24 horas por dia, dando a todos um ótimo atendimento

O melhor de tudo é que o atendimento a domicílio é a qualquer hora do dia e a entrega é a mais rápida da cidade

A Drogaria Danifarma informa aos amigos e clientes que o novo Telefone para atendimento é 495-1197.

O Sorteio será no dia 01/09/97 na própria Danifarma às 18:00 horas.

Fça as suas compras e concorra. Desde já boa sorte. OBS: Compareçam no sorteio.

Rua Ponta Porã, 150 - 2495-1197 - Caracol



Swing Show

SEMPRE UMA NOVIDADE PARA VOCÊ

"Uma viagem maravilhosa na noite Murtinhense"

PONTO DE ENCONTRO - WISQUERIA

AS MAIS LINDAS MULHERES DA FRONTEIRA

Shows de Strepcease - Danças

Ambiente Refinado e Acolhedor

Estacionamento Privativo - Atendimento ★★★★★

287-1388 - PORTO MURTINHO

CESTA "CAFÉ DA MANHÃ"

OFERECE:

Cesta Café da Manhã
Hoppy Hours (aperitivos)

CHA DA TARDE

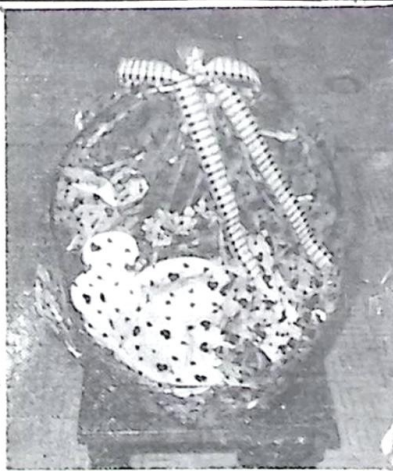
Também faz:

Tortas Doces e Salgadas e Bombons

ENTREGAS À DOMICÍLIO

Pedido pelo 2439-1

5 com Margarida (Dida)



Tribuna da Fronteira

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972 - Fundador: Ivaldo Pereira
Diretor Editor: Ivaldo Pereira - Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira
Redator: Ubaldino Rodrigues - Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)
Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90
Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul
JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)
PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)
BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)
CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)
ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº
FILIADO: ABRAJORI - ADJORI
Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação
ASSINATURAS: EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00
Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.



VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bedoquema, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Caia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225

(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Guaraná Antarctica
Este sabor é diet

Secretária Municipal de Fazenda presta informações na Câmara

Atendendo ao convite da Câmara Municipal, por Requerimento do Vereador Ildelfonso Pinheiro, a Secretária Municipal de Fazenda, Celina Gutierrez Laranjeira Gonçalves, compareceu àquela Casa de Leis na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 16, para prestar esclarecimentos e informações sobre assuntos relacionados à sua pasta, sobre a qual está afeta toda a organização financeira da Prefeitura Municipal.

A Secretária respondeu a diversas perguntas formuladas pelos Vereadores, várias delas relacionadas a situação financeira encontrada pela atual Administração ao tomar posse principalmente sobre os débitos com funcionários e fornecedores, assuntos sobre os quais existiam muitas especulações e poucas informações oficiais até agora. Destacamos na sequência, os principais esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Fazenda em suas respostas as inúmeras indagações que lhe foram apresentadas pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal.

O valor da Dívida

O Vereador Ildelfonso Pinheiro agradeceu a presença da Secretária Municipal de Fazenda na Câmara Municipal, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos Vereadores e a população belavistense sobre como está sendo aplicado o dinheiro público, na sequência deu início as perguntas indagando qual o montante da dívida herdada da Administração passada e se desse valor já foram pagas algumas despesas à fornecedores.

A Secretária respondeu informando que o montante da dívida da Administração anterior, empenhadas em 31 de dezembro de 1996, era de R\$ 1.194.809,16 (hum milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 615.903,84 referente a débitos com pessoal e R\$ 578.905,32 com fornecedores, sem contar dívidas não empenhadas, como por exemplo títulos precatórios, no montante de R\$ 66.000,00 e parcelamentos do INSS.

O montante dos repasses de agosto a dezembro de 1996 e de janeiro e maio de 1997, para poder tratar um paralelo entre os últimos meses da Administração anterior e os primeiros seis meses da atual Administração, foi a segunda informação solicitada pelo Vereador Ildelfonso Pinheiro.

A Secretária informou que de agosto a dezembro de 1996 a arrecadação do Município foi de R\$ 1.975.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) e de janeiro a maio de 1997 a arrecadação totalizou R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais).

O cancelamento das Bolsas de Estudos

Baseado em informações que recebeu, o Vereador Ildelfonso Pinheiro também perguntou à Secretária Municipal de Fazenda se a Prefeitura irá fazer o cancelamento das Bolsas de Estudos que vinha mantendo.

Celina Gutierrez Laranjeira Gonçalves confirmou a informação, disse que por necessidade de contenção de despesas a Prefeitura está tendo de tomar diversas medidas, algumas até dolorosas, entre elas o cancelamento das bolsas de estudos junto as Escolas Particulares da cidade, ressaltando que as bolsas de estudos de alunos que cursam nível superior fora do Município serão mantidas.

Merenda/Restos a Pagar

Ildelfonso também perguntou à Secretária se existem restos a pagar à fornecedores da Merenda Escolar da Administração anterior.

Sim, foi a resposta da Secretária, informou também que essas dívidas a atual Administração não poderá pagar considerando que os recursos para a quitação desses débitos são oriundos de convênios e foram repassados à gestão anterior, dessa forma, complementou a Secretária, os fornecedores prejudicados terão de recorrer a outros meios para tentarem reaver seus créditos. Informou ainda que o total desses débitos, junto a vários fornecedores do Município, alcançam o montante de aproximadamente R\$ 47.300,00.

"Qual o valor pago referente aos salários dos funcionários que se encontram em atraso?" perguntou o Vereador Israel

Chamorro da Rocha à Secretária Municipal de Fazenda.

R\$ 207.773,52, incluindo-se os descontos de IPTU amortizados em folha, foi a resposta.

Festa do Sindicato dos Servidores

Reportando-se a festa promovida recentemente pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, o Vereador Nélio Diório lembrou que foram feitas algumas despesas na cidade, as quais o Presidente do Sindicato alegou que seriam pagas pela Prefeitura Municipal, citando como exemplo a bebida fornecida pela Antártica. "Afim de contas, o Presidente do Sindicato dos Servidores tinha autorização para fazer essas compras, ou não?" foi a pergunta do Vereador.

A Secretária respondeu dizendo que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais não tem nada a ver com a Prefeitura, "da mesma forma a Prefeitura não tem nenhuma responsabilidade sobre esses débitos que foram feitos na praça, como por exemplo junto a fornecedores de bebida e de carne", ressaltou Celina.

Convênio da Iluminação Pública

A respeito do Convênio para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da cidade, entre a Prefeitura Municipal e a ENERSUL, Nélio Diório perguntou se existe uma conta especial da Prefeitura para o recebimento de repasses referentes a Taxa de Iluminação Pública cobrada dos consumidores, considerando que por iniciativa sua conseguiu-se junto a ENERSUL que esses recursos passassem a ser administrados pela Prefeitura Municipal.

A Secretária informou que existe sim uma conta da Prefeitura, no Bradesco, que recebe os repasses da ENERSUL referente ao convênio para manutenção do sistema de iluminação pública da cidade, não sabendo precisar no entanto qual o saldo total da conta, informou porém, que o último repasse, feito na semana passada, foi de R\$ 2.241,00.

Recursos para consertos das aparelhagens de TV

Enfatizando o seu empenho no sentido de manter em funcionamento o sistema de recepção das retransmissões de Televisão em nossa cidade, o Vereador Nélio Diório informou que as aparelhagens de dois canais de TV se encontram em Campo Grande para consertos, que dependem de recursos da Prefeitura, perguntou se a Secretária poderia dar uma previsão sobre a possibilidade de viabilizar recursos para o pagamento da recuperação dessas aparelhagens, possibilitando o restabelecimento das retransmissões desses dois canais de TV em nossa cidade.

A Secretária respondeu dizendo que no momento, pelo menos nos próximos 10 ou 15 dias, não terá condições de viabilizar os recursos necessários, salientou que a Prefeitura está passando por dificuldades financeiras e a disponibilidade de verbas para o conserto das aparelhagens de TV vai depender dos repasses que o Município receber.

Nélio complementou pedindo a Secretária que estudasse a possibilidade de destinar uma verba específica para a manutenção do sistema de televisão da cidade, considerando que as cobranças da população com relação a esse problema é muito grande, "essa situação faz com que a gente comece a pensar seriamente em abandonar definitivamente a luta pela boa qualidade do sistema de televisão em nossa cidade" assinalou ele.

O Vereador João Kalife perguntou a Secretária Municipal de Fazenda quantas bolsas de estudos são pagas pela Prefeitura e o número das que são mantidas em Bela Vista e fora do Município.

Celina respondeu que são pagas pela Prefeitura 62 bolsas de estudos, sendo 53 em Bela Vista e 09 em outros Municípios.

"Qual é o valor da dívida empenhada e não paga da atual administração? e quanto



A Secretária respondeu à inúmeras perguntas formuladas pelos Vereadores

foram outras indagações do Vereador Kalife.

Segundo a Secretária, a dívida da atual administração está em torno de R\$ 200.000,00, "da administração passada faltam pagar R\$ 408.130,73 da folha de servidores e R\$ 518.882,89 a fornecedores", afirmou ela.

Pagamentos efetuados no dia 30/12/96

O Vereador Getúlio Lino Filho solicitou a Secretária que informasse se houve ou não pagamentos à diversos funcionários da administração anterior, no dia 30/12/96 e se existe e relação dos funcionários que receberam salários nesse data.

A Secretária confirmou que no dia 30/12/96 houve pagamento a funcionários da gestão anterior, em seguida repassou a Mesa da Câmara a relação dos mesmos, informando que o montante pago totalizou R\$ 56.624,00.

Com relação ao pagamento dos salários atrasados dos servidores públicos municipais, o Vereador Getúlio Lino Filho perguntou se além dos descontos de IPTU houve outros pagamentos e quais os critérios utilizados, solicitando também a relação desses servidores.

A Secretária disse que houve sim o pagamento a funcionários, independentemente dos descontos de IPTU e outros tributos municipais e que esses pagamentos tiveram como critérios principais a disponibilidade de recursos e a urgente necessidade do servidor, como em casos de doenças, citando como exemplos os pagamentos efetuados aos servidores Pécio Rodrigues, Eraclides Nunes e Ailton Lino. Ressaltou que 36 funcionários da Prefeitura Municipal, que tinham créditos referentes a salários em atraso receberam o saldo integral, além de outros funcionários que receberam parte de seus salários, de acordo com a necessidade de cada um e das condições da Prefeitura atender.

O pagamento dos salários atrasados

A Vereadora Izabela de Moraes Pinheiro Murano perguntou se a Prefeitura Municipal já definiu um cronograma para a regularização da folha de pagamento dos servidores que se encontram em atraso e se existe uma previsão para a quitação total desses débitos.

Celina Gutierrez Laranjeira Gonçalves informou que no momento a Prefeitura não possui nenhum planejamento para efetuar o pagamento dos salários em atraso dos Servidores, "principalmente porque a Prefeitura teve muitas despesas no início da atual administração para que pudesse organizar a estrutura funcional dos seus mais diversos setores, como a Educação, Saúde e o parque rodoviário da Secretaria Municipal de Obras, entre outros" ponderou a Secretária.

O Vereador Renato de Souza Rosa pediu à Secretária Municipal de Fazenda que informasse quem são os fornecedores de produtos e gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar distribuída pela Prefeitura Municipal às escolas.

Ela informou que o Sr. Cristóvão fornece o leite e o xarque, o Sr. Marcos Palmieri fornece o frango e os Mercados Carandá, Andréia, Ringo e Mercado do Povo fornecem outros gêneros alimentícios, além do Sr. Vicente Benites, que fornece a mandioca.

Renato de Souza Rosa indagou se a folha de pagamento dos servidores públicos municipais do mês de dezembro de 1996 não deveria ter sido paga pela atual administração, no mês de janeiro do corrente ano?

A Secretária afirmou inicialmente que a folha do mês de dezembro foi paga em Janeiro, depois reconheceu que não houve o pagamento da folha do mês de dezembro, mas sim a de janeiro que foi paga em fevereiro.

Outra pergunta formulada pelo Vereador Renato de Souza Rosa foi com relação a firma Jota-Flex Comercial Ltda, "qual o serviço que essa empresa prestou à Prefeitura, no valor de R\$ 18.843,00" perguntou.

A Secretária informou que o pagamento efetuado a referida empresa, nesse valor, é referente ao fornecimento de leite à gestantes carentes e à menores desnutridas.

Secretária agradece

Após as inúmeras perguntas formuladas pelos Vereadores, a Secretária Municipal de Fazenda apresentou um resumo das principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal nesses primeiros cinco meses da atual administração, citando a construção de duas salas de aula na Escola do Assentamento Barra do Itá, aquisição de cinco conjuntos de pré-escolar, aquisição de um ônibus para o transporte de alunos para a Faculdade em Ponta Porã, reformas de escolas, creches, biblioteca municipal e recuperação dos veículos da Secretaria de Obras.

Celina Gutierrez Laranjeira Gonçalves complementou sua explanação no Legislativo Municipal pedindo a compreensão de todos os Vereadores e da população em geral para as dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal, informando também que ainda existe uma previsão de queda na arrecadação desse mês em torno de 25 à 30%, principalmente com relação ao FPM, frisou no entanto, que apesar da escassez de recursos todos os credores do Executivo Municipal podem ficar tranquilos que vão receber seus créditos, independentemente de diferenças políticas ou cores partidárias, enfatizando que na sua Secretaria os direitos são iguais para todos e o seu partido se chama Justiça.

Finalizou agradecendo o convite dos Vereadores, salientou que a Câmara é realmente o local onde devem ser tratados os assuntos de interesse da comunidade, colocando-se a inteira disposição daquela Casa de Leis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. A Secretária também recebeu os agradecimentos do Presidente da Câmara, Vereador José Ayres Cafure e dos demais integrantes do Poder Legislativo, pelo atendimento ao convite para prestar esclarecimentos e informações aos Vereadores e a comunidade em geral, que eles representam. (UR)

Câmara é Notícia e Informação

Vereadores querem a continuidade da obra de Canalização do Córrego da Baixada Fluminense

Em atendimento a abaixo-assinado com mais de 100 assinaturas de moradores da Baixada Fluminense, a Câmara Municipal, através de indicação subscrita por todos os Vereadores, encaminhou ao Prefeito Municipal José Garibaldi expediente reivindicando a continuidade da obra de canalização do córrego que corta aquele bairro e a construção de ponte nas suas travessias.

Na justificativa da indicação, os Vereadores belavistenses ressaltam que nos dias de chuva, a exemplo da que ocorreu no último dia 13, as ruas ficam completamente alagadas provocando a destruição das travessias sobre o córrego e

causado diversos transtornos tanto aos condutores de veículos que circulam pelo local como principalmente aos pedestres e moradores do bairro e adjacências.

O Presidente da Associação de Moradores da Baixada Fluminense, Floriano Risaldi, pediu para fazer uso da tribuna da Câmara Municipal e expôs a gravidade do problema causando pelo córrego que corta todo o bairro. Risaldi alertou principalmente para o fato de que o grande volume de água oriunda da parte mais alta da cidade, que escoam pelo córrego que cruza toda a Baixada Fluminense nos dias de chuva, vêm colocando em risco a vida dos moradores, principalmente das crianças e



Floriano Risaldi, Presidente da Associação Baixada Fluminense, defendeu a reivindicação dos moradores na tribuna da Câmara

de pessoas mais idosas, além de provocar desmoronamentos, estourar bueiros e arrastar os pontilhões que interligam o bairro e aquela região com o centro da cidade. Por esses

motivos considerou de vital importância a conclusão das obras de canalização do córrego, antes que uma fatalidade maior venha a ocorrer.

A drenagem e o cascalhamento da rua Barão do Melgaço, no bairro Planalto II, bem como a abertura de vala para o escoamento de água no local e a colocação de bueiro na rua Barão do Melgaço, esquina com a rua Ernesto Escobar, no bairro Planalto II, foram outras reivindicações do Vereador Israel, em indicação encaminhadas ao Prefeito Municipal na sessão ordinária da Câmara Municipal, esta semana.

IZABELA QUER A CONTRATAÇÃO DE UM ASSESSOR JURÍDICO

De autoria da Vereadora Izabela de Moraes Pinheiro Murano - PFL (foto), foi apresentada a Mesa da Câmara Municipal solicitação para que seja providenciada a contratação de um Assessor Jurídico pela Poder Legislativo Municipal, considerando a existência de vaga no quadro de pessoal da Casa e a grande necessidade dos serviços desse profissional para que sejam devidamente analisados os expedientes que vão a plenário.



MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROPRIETÁRIOS DO HPF

A bancada do PMDB e do PTB na Câmara Municipal, composta pelos Vereadores Nélio Diório, Israel Chamorro da Rocha, João Kalife e Renato de Souza Rosa, pediu o encaminhamento de uma Moção de Aplausos aos proprietários do Hotel Pousada da Fronteira, pela brilhante festa junina realizada nos dias 14 e 15 próximo passado, "onde além de proporcionarem momentos de lazer aos munícipes também cederam espaços gratuitos para que as entidades beneficentes da nossa cidade angariassem fundos para a manutenção de seus atendimentos, através de barracas típicas montadas no local.

INDICAÇÕES VERBAIS

Vereador Israel Chamorro da Rocha - Reiterou, pela terceira vez, ao Prefeito Municipal, para que seja providenciada a instalação de uma torneira comunitária no loteamento denominado "Água Doce", considerando que dezenas de famílias ali residentes utilizam água imprópria para o consumo, como de poço, perfurado naquele local que anteriormente servia como depósito de lixo. O Vereador frisou que são necessários apenas cerca de 250 metros de cano e a retro-escavadeira da Prefeitura para fazer a ligação de água e a instalação da torneira comunitária do loteamento.

Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) - Atendendo a reivindicação de diversas pessoas, encaminhou indicação ao Presidente da TELEMS solicitando a instalação de um telefone público em frente ao Centro de Saúde Municipal, "onde é grande o número de pessoas durante o dia inteiro, as quais muitas vezes necessitam desse meio de comunicação" ressaltou. Getúlio também solicitou ao Prefeito Municipal que determine a construção de um redutor de velocidade entre as Ponte Internacional sobre o Rio Apa e o prédio da Receita Federal, observando que é grande a solicitação nesse sentido, devido a alta velocidade desenvolvida pelos veículos que transitam pelo local, muitas vezes colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas.

O Vereador aproveitou para reiterar ao Prefeito que determine a recuperação das luminárias sobre a ponte internacional do Rio Apa, considerando que as festividades alusivas ao aniversário da cidade estão se aproximando, bem como a realização da EXPOBEL, eventos que atraem um grande número de turistas e visitantes à nossa cidade, sendo que a ponte internacional bem iluminada proporcionará um visual mais bonito e mais segurança à todos que transitam pelo local durante a noite.

CONCERTO, INSTALAÇÃO E TROCA DE LUMINÁRIAS NA CIDADE

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, com cópia à ENERSUL, o Vereador Nélio Diório - PMDB (foto), reiterou indicação anterior de sua autoria para que sejam instaladas luminárias no trevo de entrada da cidade e nas imediações do local conhecido como "mangal", aproveitando a empreiteira que está trabalhando nas proximidades colocando postes para a interligação da linha de transmissão de energia vinda de Jardim.



O Vereador também solicitou ao Prefeito Municipal que providencie o concerto das luminárias da Praça Álvaro Mascarenhas, que não estão funcionando, deixando aquele logradouro público na mais completa escuridão. "A Praça é considerada cartão postal de Bela Vista, além de ser área de fazer e ponto de encontro dos belavistenses, os quais não podem usufruir da mesma devido ao desconforto de frequentar o local no período noturno" diz o Vereador na justificativa de sua reivindicação.

Em mais um expediente de sua autoria, o Vereador Nélio Diório solicitou ao Prefeito Municipal que desenvolva negociações o mais breve possível com a ENERSUL no sentido de ser feita a troca de todas as luminárias da nossa cidade, de Mercúrio por Vapor de Sódio, considerando que a ENERSUL terá que substituir essas luminárias em todas as cidades do Estado. "Acreditamos que os Municípios que procurarem primeiro a empresa terão um atendimento mais rápido" frisou Nélio.

LIMPESA, COLOCAÇÃO DE BUEIROS E ABERTURA DA RUA CEL. PONCE



O Vereador Pedro Martins Pires - PFL (foto), em indicação apresentada à Mesa da Câmara Municipal na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 17, fez as seguintes reivindicações ao Prefeito José Garibaldi.

Que determine ao Secretário de Obras a execução de limpeza na rua Clóvis Marcelino de Oliveira, que dá acesso à chácara do Sr. Cassiano Clarindo da Silva, no bairro Serradinho; Colocação de bueiros na Rua Alaide Corrêa da Silva, esquina com a rua Cel. Ponce, no bairro das Primaveras e abertura da rua Cel. Ponce, nas imediações do Centro Comunitário do bairro das Primaveras, atendendo a solicitação dos moradores do local.

PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS

Em indicação ao Prefeito Municipal, o Vereador Ildefonso Pinheiro (PSDB) solicitou que seja determinado ao Secretário de

Obras o cascalhamento e patrolamento da rua Voluntários da Pátria, mais precisamente entre as ruas Santo Afonso e Marechal Deodoro.

Ildefonso (foto), também reivindicou ao Prefeito que determine a colocação de luminárias e reparo de outras lâmpadas nas ruas do Bairro Planalto I, bem como o patrolamento, cascalhamento e colocação de bueiros na rua Guilherme Paredes, no bairro das Primaveras.



CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE



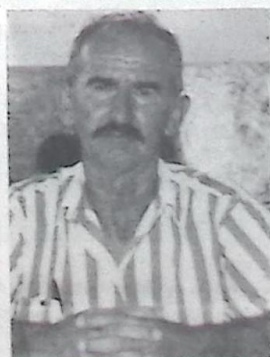
Através de indicação ao Prefeito Municipal, o Vereador Emando Francisco Gasco - PFL (foto), 1º Secretário da Câmara, apresentou reivindicação para que seja implantada uma Feira Livre em nosso Município, entre as ruas Almirante Barroso e avenida Tribuna da Fronteira, paralelo e Avenida Teodoro Sativa, em frente a garagem da Prefeitura Municipal. O Vereador ressalta que a referida rua poderá ser aterrada e calçada, servindo como local para a feira, onde os produtores de nosso Município

TELEFONE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

poderão expor seus produtos, "o que também servirá como incentivo a produção de alimentos" destacou Gasco. A instalação de linhas telefônicas nas Escolas Municipais, principalmente naquelas com acesso aos terminais telefônicos, foi outra reivindicação de autoria do Vereador Emando Francisco Gasco, considerando que recebe cobranças nesse sentido. O Vereador também subscreeveu Moção de Congratulação ao Presidente da Associação de Moradores do bairro das Primaveras, extensiva à sua diretoria, pelo trabalho que vêm desenvolvendo frente a entidade e também pela excelente festa junina realizada nos últimos dias 07 e 08 de junho.

DRENAGEM, CASCALHAMENTO E TROCA DE JANELAS NAS ESCOLAS

Um dos mais atuantes Vereadores da atual legislatura, Israel Chamorro PMDB - (foto), encaminhou indicação ao Prefeito Municipal para que seja determinado ao Secretário de Obras a troca das janelas das Escolas Municipais Professoras Clotilde de Castro Pinto, no Bairro Espírito Santo e Enoly Loureiro Assis, no bairro das Primaveras, considerando, que as mesmas vêm causando acidentes com alunos e até mesmo funcionários.



"TEM NOVIDADE NA SUA PRAIA"

FRANGO NA BRASA

Carretão



- O Verdadeiro Frango Assado na Brasa;
- Costela e Cupim "Boi nos Aires"

(Super macio e assado na brasa)

Atendimento sob encomenda, diariamente,
de segunda a domingo, das 08:00 às 20:00 hs.

Rua Sebastião Crispim do Rego, nº 227
(próximo ao Clube Esportivo Belavistense)

Pedidos diretamente no local ou pelo - 2439-1774

Orro recebe em seu gabinete uma Comissão de Lideranças Indígenas

O deputado estadual Roberto Orro recebeu, em seu gabinete na quarta-feira (11), uma comissão formada por 20 lideranças indígenas coordenadas pelo Vereador Terena Enefino da Silva. Os representantes das Aldeias Bananal, Lagoinha, Morrinho, Ipegue, Limão Verde e Córrego Seco reivindicavam o apoio do parlamentar tucano na conclusão das ligações de energia e instalação de padrões; a liberação dos recursos para a construção do Destacamento Policial de Taunay, além da instalação das caixas d'água e poços nas aldeias, antigas lutas daquelas comunidades terena.

Na reunião que prolongou-se por quase duas horas, o deputado Orro encaminhou na presença dos índios, os contatos com as empresas estatais Enersul e Sanesul, além da Secretaria de Segurança e FNS - Fundo Nacional de Saúde. Na cobrança o deputado foi um pouco duro. "Não chega o sofrimento que a vida já impõe às nações indígenas?", questionou em certo momento, um dos interlocutores da área do governo.

No final, saldo positivo. Ficou acertado com a Sanesul e FNS, a questão da instalação das caixas onde os poços já estão encaminhados. Com relação ao Destacamento Policial

de Taunay, ficou marcada para a terça-feira (17), às 9:00 hs, nova reunião com a Secretaria de Segurança para ultimar as tratativas da liberação dos recursos financeiros, para a viabilização da obra a ser construída por sistema de mutirão pelos próprios índios, segundo informou o Presidente da Associação dos Moradores do Distrito de Taunay, Waldomiro Vargas.

Participaram ainda da audiência, os capitães das aldeias Bananal, Manoel Coelho; Água Branca, Antenor da Silva; Lagoinha, Lacerda Jorge; Limão Verde, Juventino Terena; Córrego Seco, Sérgio Terena e

do representante do Ipegue, Dilson Paes, além dos vereadores terenas Enefino da Silva (PSDB) e Edmilson Marcos (PMDB), e dos representantes dos índios da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Edvaldo Félix; e no Governo do Estado, Eng. Evódio Vargas.

Na oportunidade Roberto Orro destacou a importância da união dos Vereadores indígenas Enefino e Edmilson, como representantes políticos do povo Terena. Segundo ele, "devem estar atentos e se empenhar na implementação de ações públicas que permitam visibilidade ao patrimônio indígena".

Secretaria de Educação reduz estrutura para melhorar ensino

A Secretaria de Estado de Educação, através do decreto nº 8.851 publicado no último dia 16, extinguiu 16 de suas 85 agências educacionais no Estado. A medida faz parte do processo de reestruturação das Secretarias, para se adequarem ao Plano de Estabilização do Governo.

De acordo com a nova estrutura, nos municípios onde há apenas uma unidade de ensino, estas passam a funcionar como agência-escola. Ficam responsáveis pela inspeção escolar e pelo serviço burocrático, que cabia à agência educacional, reduzindo, assim, os gastos com custeio das mesmas. "Estas alterações não vão prejudicar o aluno", afirma Maria de Lourdes Maciel, Secretária de Estado de Governo, "pois serão de ordem administrativa". O diretor da escola passa a ser agente de educação, mas não acumulará a gratificação do cargo.

Nos municípios de Dourados e Corumbá, onde havia mais de uma agência, passará a funcionar apenas uma. A Secretaria de Educação espera diminuir com essa medida, 10% de seu custo total. Os 20% restantes serão atingidos num prazo de 30 dias, com a redução do número de coordenadores das escolas e de cargos do órgão central.

Segundo Maria Maciel, a Secretaria de Educação está procurando garantir uma melhoria na qualidade do ensino e dos serviços prestados, ao mesmo tempo que sofre adequações para cumprimento do plano de ajuste do Governo.

Contas de 96 do governo são aprovadas por unanimidade pelo TC

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado aprovaram no último dia 16/06, por unanimidade, o balanço orçamentário de 1996 apresentado pelo governo. O conselheiro Rubens Figueiró de Oliveira, relator do parecer final, ressaltou o esforço do governador Wilson Martins em enxugar a máquina administrativa e colocar as contas governamentais em dia. No relatório, também há uma referência especial ao Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento, Ricardo Bacha, considerado "homem de lúcido espírito público, qualidade essencial para liderar o processo de recuperação das finanças".

De acordo com o relatório do conselheiro Rubens Figueiró e o parecer do Ministério Público Especial, o governo do Estado tem se mostrado disposto em diminuir o déficit orçamentário de Mato Grosso do Sul, através do Plano de Ajuste Fiscal "Algumas medidas são impopulares, mas fundamentais para o equilíbrio das contas do governo. A reforma do Estado é um ato de coragem do governador Wilson Martins, que precisa do apoio do Legislativo para colocá-la em prática", afirma o conselheiro Figueiró.

Balanço - O balanço orçamentário de 1996 foi entregue no dia 17 de abril pelo Secretário de Finanças, Ricardo Bacha, ao Tribunal de Contas. O levantamento mostra que no ano passado o Estado apresentou um déficit de R\$ 200,5 milhões, ou seja, a despesa realizada foi da ordem de R\$ 1,128 bi-

lhão e a receita foi de apenas R\$ 927,8 milhões. Só a despesa com pessoal todos os Poderes comprometeram 75% da receita líquida do Estado, o percentual supera em 15% o limite legal previsto pela Lei Camata para despesas com a folha de pagamento dos servidores.

Em função disso, os conselheiros do Tribunal de Contas consideram como fundamental o Plano de Demissões Voluntárias (PDV) do Governo do Estado. Também foi ressaltada a importância da nova estrutura das secretarias, a extinção de cargos comissionados, a privatização de empresas estatais e, principalmente, a ação desenvolvida pela Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento (Sefop) na fiscalização ostensiva aos contribuintes inadimplentes.

O conselheiro Rubens Figueiró citou, ainda, em seu relatório algumas medidas adotadas pelo fisco estadual para garantir o recebimento dos débitos em atraso e diminuir as despesas do Estado. Entre elas estão a suspensão de regimes especiais dos contribuintes inadimplentes; a criação da Procuradoria Fiscal com o objetivo de agilizar o pagamento de ICMS em atraso e a campanha Disk-Nota, que estimula a emissão de notas fiscais e funciona como um detector de empresas com inscrições irregulares.

quando da desestatização da SANESUL. A empresa Silec do Brasil Projetos Técnicos Ltda tem tecnologia de ponta no ramo de saneamento básico e tratamento de lixo, cujo sistema se diferencia por não agredir o Meio Ambiente.

No Brasil, a Silec já opera nas cidades de Jaú (SP) e Rio de Janeiro. A reunião com o Governador teve a participação do Secretário de Obras, Evandro Faustino Dias, e do Presidente da Sanesul, Aurélio Grance Júnior.

Italianos querem explorar ramo de saneamento básico do Estado

Um grupo de empresários Ítalo-Brasileiro está visitando o Estado, interessado em explorar os serviços públicos de saneamento básico e compostagem de lixo. Acompanhado pelo Deputado Estadual Moisés Nery (PMDB), o Empresário Massimo Guala, do grupo italiano Silec, a um representante da Construtora CR Almeida tiveram uma reunião com o Governador Wilson Martins, no último dia 17, na Governadoria.

Guala manifestou ao Governador o interesse de investir em Mato Grosso do Sul,

CPI da Enersul recorre ao senado e ao MP para obter relatório da CVM

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - que investiga irregularidades no processo de privatização da Enersul decidiu encaminhar ao Ministério Público pedido para que ofereça denúncia contra o presidente da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, Francisco Augusto da Costa e Silva, por crime de responsabilidade. De acordo com o presidente da CPI, deputado Maurício Picarelli, esta decisão é a providência judicial cabível diante da negativa da CVM de encaminhar o relatório da inspeção feita na Enersul sobre emissões de ações e debêntures.

Picarelli explicou que, no dia 3 de junho, o assessor da CPI e auditor do Tribunal de Contas Marcos Aurélio Gecker Lois foi pessoal-

mente ao Rio de Janeiro na tentativa de obter o relatório, que foi negado pela CVM. No dia 10 de junho, a CPI protocolou ofício à Comissão de Valores Mobiliários com o mesmo pedido. "Como até agora a CVM não manifestou-se sobre o assunto, nós estamos solicitando ao Ministério Público a tomada das medidas cabíveis", disse o presidente da CPI.

A CPI da Enersul decidiu também encaminhar a solicitação deste relatório ao presidente da CPI dos Precatórios, senador Bernardo Cabral. O relatório sobre a emissão de ações e debêntures da Enersul foi elaborado pela CVM a pedido da CPI dos Precatórios. As decisões da CPI foram tomadas no dia 16, à tarde, quando também foi solicita-

da à Secretaria de Estado de Finanças a cópia do contrato celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o BNDES, em que foram calculadas ações da Enersul.

Este contrato foi analisado no dia 17, pelos deputados que compõem a CPI da Enersul, já que é sobre este empréstimo que o Secretário Ricardo Bacha será questionado em seu depoimento à Comissão, marcado para quarta-feira, dia 18, às 15 horas. Para o mesmo dia, às 14 horas, a testemunha convocada pela CPI é Delcídio do Amaral Gomes, presidente do Conselho de Administração da Enersul. Ele também foi Ministro das Minas e Energia durante o governo do presidente Itamar Franco. As duas audiências públicas serão no Plenário da Assembleia Legislativa.

Secretaria de Justiça vai investir R\$ 1,2 milhão nos presídios de Dourados

Durante o lançamento dos programas de Qualificação e Requalificação Profissional, o Secretário de Cidadania, Justiça e Trabalho, João Pereira, anunciou o investimento de cerca de R\$ 1,2 milhão para colocar em funcionamento a Penitenciária de Segurança Máxima "Harry Amorim Costa" e reformar o antigo presídio de Dourados.

Na semana passada, o Secretário recebeu do Ministério da Justiça uma nota de empenho para a liberação de recursos na ordem de R\$ 740 mil, que somado aos 10% que cabe ao Estado totaliza um investimento de R\$ 810 mil. Esse recurso será

utilizado para equipar a penitenciária "Happy Amorim Costa", num prazo de 60 dias.

Com essa verba, o presídio terá condições de funcionar. Inicialmente, um terço do instituto entrará em funcionamento. "Esperamos que até o final do ano, toda a penitenciária estará em pleno funcionamento", comentou o secretário de Justiça.

Além desse recurso, também estão disponíveis mais R\$ 350 mil para a reforma da penitenciária antiga, que poderá ser transformada em presídio feminino e de prisão de regime semi-aberto.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

DECRETO Nº 952/97 - GABINETE DO PREFEITO EM 10 DE JUNHO DE 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1007 de 02/12/96, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento programa do Município para 1997, à saber:

02.00 - EXECUTIVO

05.01 - Secretaria Municipal de Saúde

1375021.2.011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

10.01 - Encargos Gerais do Município - SEF

0308033.2.029 - Encargos com a Dívida Municipal

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 50.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que se trata esse Decreto, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO

10.01 - Encargos com a Dívida Municipal

0308033.2.029 - Encargos com a Dívida Municipal

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....R\$ 65.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 10 de Junho de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal
DECRETO Nº 954/97 - GABINETE DO PREFEITO EM 13 DE JUNHO DE 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1017 de 27/05/97, fica aberto um crédito adicional especial conforme Incisos de I a III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento programa do Município para 1.997, a saber:

02.00 - EXECUTIVO

08.01 - Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

0418110.2.034 - Promoção e Extensão Rural

4.1.1.0 - Obras e Instalação.....R\$ 250.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial de que se trata este Decreto, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO

08.01 - Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos

1058021.2.024 - Manutenção dos Serviços Urbanos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

1058575.1.008 - Iluminação Urbanização Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 13 de Junho de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO - Prefeito Municipal

BINGO

A E.E.P.E.P.S.G. "Profª Vera Guimarães Loureiro", está promovendo um Show de Prêmios para angariar fundos em benefício da Professora LANA REGINA CRUZ SILVA, que se encontra doente e precisa seguir a São Paulo para tratamento, contando com a sua valiosa colaboração comparecendo na própria escola para o evento que será no dia 05/07/97, às 19:00 hs, por apenas R\$ 1,00 a cartela.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

ISSUES SÃO OS PRÊMIOS

- 1º - Um Ventilador.....Enir Garcia
- 2º - Um Chuveiro.....Eliane Cruz
- 3º - Um Ventilador.....Gilma e Joel
- 4º - Um Jogo de Tapete e Um Carneiro.....Lucia Coimbra e Ramão
- 5º - Um Carneiro.....Armanda Peralta
- 6º - Um Carneiro.....Secundino Cabreira
- 7º - Um Ventilador.....Paulo Melo
- 8º - Uma Sanduicheira.....SINTED
- 9º - Uma Bicicleta.....dos Vereadores de Bela Vista
- 10º - Uma Novilha.....Alfredo Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Cartório de Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., FAZ SABER à todos quantos o presente Edital virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro e pretendem se casar: DOMINGOS RODRIGUES COENE e MARIA APARECIDA PEREIRA CÁCERES, ambos, brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, naturais de Bela Vista-MS., ele, pedreiro, filho de Euzébio Coene e Generosa Rodrigues Coene, ela, lides do lar, filha de Martin Cáceres e Cândida Pereira Cáceres. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei. Bela Vista/MS., 17 de Junho de 1.997
JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

A LIMCADA

A primeira Firma a implantar "Limpezas em caixas d'água" em Bela Vista, informa aos senhores amigos e clientes que cubrimos qualquer orçamento do ramo de limpeza.

Implante também essa idéia sua saúde agradece

Informe-se na Refrigeração GUIMA

Av. Tribuna da Fronteira, 1820

☎ 975-8153 / 439-1156 - Bela Vista/MS



LA BAMBA

SORVETES

Uma variedade de sabores

MELHOR SORVETE DA CITY

SISTEMA SELF SERVICE

Rua Barão do Ladário, S/Nº

(Frente ao Posto Nacional) Bela Vista/MS

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZQOMP
MARTEL - VAN-HEUSEN
IVES SAINT LAURENT

Indicador Profissional



ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

☎ (067) 251-1012 e 251-2424

JARDIM/MS

"Quem tem o ideal nas Estrelas pisa nas pedras e não sente"



ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

☎ (067) 251-1736 - JARDIM/MS



ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

((067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM-MS



ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível

OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

☎ (067) 287-1181 - Porto Murtinho/MS



ADVOGADAS

VILMA DA SILVA
OAB/MS 2574-B

VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

☎ (067) 439-1290 - BELA VISTA/MS



ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO

DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

☎ 251-1245 - Res. ☎ 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

☎ Esc. 726-3134 - Res. ☎ 726-2503

Cel. 981-6397 - Campo Grande-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

DECRETO Nº 953/97 DE 13 DE JUNHO DE 1.997

Dispõe sobre o sistema de recrutamento e seleção de pessoal por concurso público, para ingresso nos cargos efetivos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de BELA VISTA-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 51 da Lei Orgânica do Município e considerando:

A necessidade de regulamentar as regras básicas aplicáveis à todos os Concursos Públicos, de forma a estabelecer um padrão uniforme, onde se espelham todas as situações e condições idênticas dos concursos, decreta:

TÍTULO I

DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Os concursos para ingresso nos cargos efetivos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista serão regidos pelas disposições estatutárias, pelo presente decreto e pelas instruções específicas pertinentes, autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Os concursos poderão ser de provas escritas e de títulos, podendo ser utilizadas, também, provas práticas ou prático-orais.

CAPÍTULO II

DA ABERTURA DOS CONCURSOS E INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

Art. 2º - A abertura de inscrições para concursos de que trata este decreto, será determinada por ato do Prefeito Municipal, e dar-se-á por intermédio de edital publicado em órgão de imprensa, além da forma usual adotada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O edital de abertura de inscrição do concurso deverá, no mínimo, estabelecer:

- I - Prazo de abertura, local e horário de recebimento das inscrições;
- II - Habilitação legal para o exercício da profissão ou nível mínimo de escolaridade;
- III - Limite mínimo de idade;
- IV - Prazo de validade de concurso;
- V - Número provável de vagas a serem preenchidas;

VI - Valor de cada prova e respectivo peso, quando for o caso;

VII - O critério de avaliação das provas;

VIII - Os títulos a serem considerados; quando se tratar de concurso de provas de títulos.

Art. 4º - São requisitos indispensáveis para posse em cargos públicos no Município:

- I - A nacionalidade brasileira ou naturalizada.
- II - Ser maior de dezoito anos;
- III - Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - Estar em gozo dos direitos políticos;
- V - Aptidão física e mental;
- VI - Possuir carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte.

Art. 5º - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público para provimento de cargos, cujas atribuições possam ser desenvolvidas a contento por essas pessoas.

Art. 6º - A inscrição poderá ser feita através de representante, devidamente habilitado com instrumento de procuração, que, sendo particular, terá firma reconhecida e, em qualquer hipótese, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de igual documento do procurador.

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, somente serão considerados os instrumentos elaborados especificamente para este fim.

Art. 7º - Somente terá validade o pedido de inscrição feito em formulário próprio, adotado pela Comissão Municipal de Concurso.

Parágrafo 1º - O candidato, mesmo habilitado, que fizer no pedido de inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição anulada assim como todos os atos dela decorrentes, sendo-lhe assegurado, quando for o caso, recurso administrativo.

Parágrafo 2º - Apurada falsidade nas declarações do candidato, ser-lhe-ão aplicadas as sanções do Parágrafo 1º deste artigo, ficando este impedido, pelo período de cinco anos, de participar de concursos promovidos pelos órgãos públicos municipais.

Art. 8º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Duas fotografias 3cm X 4cm, de frente e sem chapéu;
- III - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Parágrafo 1º - Não será admitida, em qualquer hipótese, inscrição condicional, nem se aceitará pedido

de inscrição com emendas ou rasuras, nem se admitirá inscrição para mais de um cargo.

Parágrafo 2º - Não serão aceitos, para fins de participação nos concursos, recibos ou protocolo de pedido de documentos fornecidos por repartições e necessários à inscrição.

Art. 9º - Os servidores municipais, estáveis ou não, poderão inscreverem-se em cargos de sua livre escolha, contanto que preencham as condições gerais e específicas do cargo a ser provido e demais normas pertinentes.

Art. 10º - Não serão aceitas, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, inscrições de candidatos que se apresentarem posteriormente ao prazo de inscrição.

Parágrafo Único - Encerrado o prazo de inscrição, será publicada, na forma do artigo 2º, deste decreto, a relação dos candidatos inscritos no concurso, especificando também aqueles cujas inscrições porventura houverem sido indeferidas.

Art. 11º - O candidato inscrito receberá, no ato da inscrição, cartão de identificação que lhe permitirá ingressar na sala onde se realizará a prova.

Art. 12º - Uma vez inscrito, o candidato implicitamente está sujeito a todas as normas deste decreto e, inclusive, às instruções específicas do concurso, bem como a qualquer outro ato administrativo que as suplemente, modifique ou interprete.

CAPÍTULO III

DAS COMISSÕES DE CONCURSO

Art. 13º - Será designada, pelo Prefeito Municipal, uma Comissão Municipal de Concurso, cujos membros poderão ser pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, desde que detentores de reconhecida idoneidade moral, a qual ficará encarregada de preparar, executar, julgar e fixar os resultados do concurso.

Parágrafo 1º - Representantes da Secretária de Educação e da Secretária de Administração deverão participar da Comissão Municipal de Concurso, quando forem oferecidas vagas para o grupo de magistério.

Parágrafo 2º - Não poderão integrar a Comissão, pessoas com relação de parentesco até o primeiro grau civil com os candidatos inscritos, devendo, nesse caso, o designado manifestar o seu impedimento, sob pena de anulação das provas do parente inscrito.

Art. 14º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão, o Presidente desta proporá imediatamente ao Prefeito Municipal a designação de um substituto.

Art. 15º - O Prefeito Municipal, mediante solicitação prévia do Presidente da Comissão, designará fiscais de sala tantos quantos necessários à perfeita aplicação das provas.

Art. 16º - Os membros da Comissão e Fiscais de Sala, quando servidores municipais, perceberão remuneração pela prestação de serviços extraordinários, quando for o caso, e mediante autorização do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV

DOS CONCURSOS DE PROVAS

Art. 17º - As provas serão realizadas em dia, hora e local fixados em edital, divulgado na forma do art. 2º, deste decreto.

Art. 18º - Somente serão admitidos à sala de prestação de provas, os candidatos que comprovarem sua identificação mediante o cartão expedido no ato da inscrição e que não tenha sido indeferida esta.

Art. 19º - A ausência do candidato a qualquer das provas implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso, não podendo participar de qualquer prova subsequente.

Parágrafo Único - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer prova, quaisquer que sejam os motivos de ausência do candidato.

Art. 20º - O candidato que se recusar a prestar qualquer prova ou dela se retirar durante sua realização, sem a devida autorização, ficará automaticamente eliminado do concurso.

Parágrafo Único - Será também eliminado do concurso o candidato que:

- I - Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- II - Se tornar culpado de incorreção ou falta de cortesia para com qualquer das autoridades presentes, durante a realização do processo seletivo, em qualquer de suas fases;

III - Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, quando vedado qualquer tipo de consulta, ou uso de equipamentos eletrônicos e máquinas de cálculo.

IV - Obtiver nas provas escritas ou práticas nota zero.

Art. 21º - Concluídos os trabalhos de realização das provas, será lavrada a ata da qual constarão:

- I - Os nomes dos membros da Comissão e dos Fiscais;
- II - O número de candidatas que compareceram às provas;

III - A hora do início e do término das provas;

IV - Incidentes ou anormalidades que porventura tenham ocorrido antes, durante ou depois da realização das provas.

Parágrafo 1º - Dessa ata deverá constar o número de candidatos que compareceram às provas, de conformidade com as listas de presença por eles assinada.

Parágrafo 2º - A ata a que se refere o presente artigo será assinada pelos membros da Comissão e Fiscais.

Art. 22º - Competirá à Comissão acompanhar,

coordenar e controlar os trabalhos de organização e aplicação do concurso público.

Parágrafo Único - Quando conveniente, as provas poderão ser formuladas em questões objetivas, sob os mais variados tipos de testes, além de outras específicas e práticas.

Art. 23º - A cada prova, será atribuída nota que variará de zero à cem pontos, inclusive as provas práticas e prático-orais, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os concursos serão de caráter classificatório ou eliminatório, habilitando-se o candidato que atender aos critérios estabelecidos nas instruções específicas do concurso.

Art. 24º - Será publicada na imprensa local, além da forma usualmente adotada pelo Prefeito Municipal, as notas obtidas pelos aprovados.

Art. 25º - Não serão examinados os recursos contra os atos do concurso que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que as justifiquem e permitam pronta apuração.

Parágrafo 1º - Se ficar provado vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o concurso será anulado total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e interesse da Prefeitura Municipal.

Parágrafo 2º - No caso de hipótese do caput, o pedido de recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

Parágrafo 3º - O candidato que, visando a interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, poderá ser processado criminalmente e impedido, definitivamente, de se inscrever em outros concursos por órgãos públicos municipais.

Parágrafo 4º - O prazo para interposição dos recursos será de 03 (três) dias após a aplicação das provas e da divulgação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

Parágrafo 5º - O recurso deverá estar devidamente fundamentado devendo constar do nome do candidato, número de inscrição e cargo.

Parágrafo 6º - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo desconsiderado.

Art. 26º - Terá preferência para nomeação, em caso de empate na classificação, o candidato já pertencente ao serviço público municipal e havendo mais de um com esse requisito, o mais antigo.

Parágrafo 1º - Se ocorrer empate entre candidatos não pertencentes ao serviço público municipal, decidir-se-á pelo mais idoso.

Parágrafo 2º - Se após a aplicação desses critérios ainda persistir o empate se dará por ordem alfabética.

CAPÍTULO V

DO CONCURSO DE PROVAS DE TÍTULOS

Art. 27º - Nos concursos de provas de títulos poderão ser considerados como títulos:

I - Certificado ou diploma de cursos de graduação ou habilitação profissional equivalente, quando não for pré-requisito para o cargo;

II - Diploma ou certificado de cursos de pós-graduação ou concursos de livre docência;

III - Outros cursos ou certificados de aprovação em concursos, não enquadrados nos incisos anteriores;

IV - Experiência de trabalho inerente ao cargo para o qual se está candidatando, de acordo com os critérios de julgamento que serão fixados nas instruções dos concursos ou edital;

V - Outros títulos ou atividades desenvolvidas pelo candidato, que sejam reveladoras de sua capacidade;

VI - Declaração ou certidão de tempo de serviço público, pertencente a Prefeitura Municipal ou a outros órgãos municipais, estaduais ou federais;

VII - A Aprovação em concurso público relacionado com o magistério;

VIII - Certificado de Conclusão em cursos de Pós-Graduação na área educacional.

Art. 28º - As notas atribuídas às provas escritas, bem assim das provas práticas ou prático-orais, será somada à nota da prova de títulos, constituindo a nota final do candidato.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO DOS CONCURSOS

Art. 29º - Concluídos a correção e o julgamento das provas e a avaliação dos títulos, quando for o caso, será homologado o concurso pelo Prefeito Municipal,

divulgando-se resultados finais em edital, publicado na forma do art. 2º, deste decreto.

Parágrafo Único - A homologação do concurso independe da existência de recursos ou reclamações em fase de julgamento ou apreciação.

Art. 30º - A classificação, entre os aprovados, far-se-á por cargos na ordem decrescente dos pontos obtidos, independentemente do quantitativo de vagas fixadas no ato de abertura de inscrições.

CAPÍTULO VII

DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS

Art. 31º - A classificação no concurso, ainda que no limite de vagas estimadas, assegurará ao concorrente, apenas, expectativas de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal.

Art. 32º - Homologado o concurso, a Prefeitura Municipal, em época própria, dispensará os servidores que ocupam os cargos a títulos temporários, nomeará os candidatos aprovados, observando a rigorosa ordem de classificação e as disposições constantes do Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Art. 33º - O ocupante de cargo, emprego ou função na Prefeitura Municipal, quando aprovado em concurso, não terá, para fins de nomeação, qualquer vantagem sobre os demais aprovados.

Art. 34º - Após a posse, será garantido ao servidor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bela Vista, como estável ou não, o ajustamento da progressão funcional a que tem direito pelo seu tempo de serviço, no prazo de trinta dias.

Art. 35º - Os candidatos aprovados, quando da posse, deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 36º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da nomeação. O candidato que não se apresentar para a posse no prazo mencionado, terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Parágrafo Único - Quando for do interesse do candidato a posse poderá ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.

Art. 37º - A convocação do candidato para posse será feita mediante publicação em órgão de imprensa escrita local, podendo ainda ser feita comunicação direta ou por correspondência com aviso de recebimento, fundamentada nos dados apresentados no ato de sua inscrição, estes modificáveis apenas por requerimento expresso, devidamente protocolado.

Art. 38º - A não observância das disposições dos artigos 35 e 36 deste decreto, facultará à Prefeitura Municipal, convocar e admitir o candidato seguinte, ficando excluído do concurso os que não atenderem ao chamado no prazo fixado.

TÍTULO II

CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39º - O prazo de validade dos concursos será de até dois anos, podendo ser prorrogado, se houver conveniência para a Prefeitura Municipal, por igual período.

Art. 40º - Durante o prazo de validade do concurso, além das vagas previstas, poderão ser preenchidas, por candidatos aprovados, as que vierem a vagar no período, bem como as que forem criadas.

Art. 41º - O candidato para se inscrever no concurso pagará taxa de inscrição, fixada pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, ainda que esta venha a ser anulada.

Art. 42º - Poderá ser fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação ou classificação no processo seletivo, valendo, no entanto, para tal finalidade, a homologação publicada na forma do art. 2º, deste decreto.

Art. 43º - A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas nos editais, neste regulamento e nas instruções específicas de cada processo seletivo, instrumentos reguladores dos concursos dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Art. 44º - Por conveniência administrativa, poderá a Prefeitura Municipal, visando maior êxito na aplicação dos concursos, contratar na forma da lei imprensa especializada e de idoneidade técnica para assessorar a Comissão dos Concursos em todas as fases do evento, podendo para tanto, se for o caso, ceder a taxa de inscrição dos concursos.

Art. 45º - O resultado do concurso com a relação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Prefeito Municipal até 120 (cento e vinte) dias após a realização.

Art. 46º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA-MS - Em 13 de Junho de 1.997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

Aconteceu em Caracol

Pascual Mitidieri

Supletivo de 1º Grau será realidade no Município

O Secretário de Educação João Souza Vilalba esteve em Campo Grande nos dias 26, 27 e 28 de Maio, acompanhado do Inspetor Escolar da Agência Educacional de Caracol, Professor José Ricardo Ricaldi, onde visitaram a Secretaria de Educação do Estado, com a intenção de viabilizarem recursos para a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dr. Rubens de Castro Pinto e Escola Municipal João José da Silva Leite.

Conseguiram assinar um Convênio com o Núcleo de Ensino Supletivo, da Secretaria de Educação do Estado, para a regularização do Curso de Ensino Supletivo de 1ª a 4ª Séries, que é de fundamental importância para o nosso Município. Depois de visitarem diversos órgãos do Governo, conseguiram para a Escola Estadual Rubens de Castro Pinto os seguintes materiais: 200 canecas, 200 pratos, 200 colheres, 02 conchas, 02 escumadeiras, 1 caçarola média, 01 caçarola grande, 01 panela de pressão (13 litros), 01 freezer horizontal (559) litros, 01 máquina de escrever manual marca Facit, 09 conjuntos escolares para Professor (mesa e cadeira), 06 ventiladores de teto, 01 bebedouro elétrico de 4 torneiras.

Para a Escola Municipal João José da Silva Leite conseguiram 350 canecas, 350 colheres e 350 pratos. Todos estes recursos conseguidos irão beneficiar diretamente 1000 alunos. Também é válido, lembrar que o total apoio do Prefeito Dilmar da Silva Leite que cedeu a viatura para que os Professores pudessem se deslocar para a capital, a fim de trazerem esses benefícios para Caracol, pois uma das grandes preocupações da Administração "SEMEANDO O FUTURO" é propiciar uma melhor qualidade de vida para o nosso povo, e Educação é palavra de ordem do Executivo Municipal.

Instrutor Hiato em Caracol



O Instrutor de Capoeira Hiato, proprietário da Associação de Capoeira Bahiana Mestre Guerreiro, de Bela Vista, estará constantemente na Escola de Artes Raça, com o intuito de desenvolver esse esporte brasileiro, onde resgata nossa História e nossas raízes.

Hiato começou com a antiga Academia de Capoeira Kilombo com o apoio deste Colunista através da Duend Art's e Publicidades, hoje, Miti Propaganda. Foi para Dourados, onde ficou mais de seis meses com o Mestre Guerreiro, um dos mais conceituados capoeiristas do Estado, que atende várias Academias vinculadas a Associação de Capoeira Bahiana Mestre Guerreiro. Caracol também estará sob a responsabilidade deste grande Mestre da Capoeiragem.

Instrutor Reinaldo

O Instrutor de Capoeira Reinaldo da Associação de Capoeira Bahiana Mestre Guerreiro de Bela Vista, de propriedade do Instrutor Hiato passará um bom tempo em Caracol, reforçando a Arte de Capoeiragem, em grande estilo. Seja bem vindo!!

IN FOCO



A 1ª Dama Dona Catarina Sorrilha Leite, Prefeito Dilmar Leite, Secretário de Administração - Cezário Vilalba e o Chefe de Gabinete Renato Ocampos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, na ocasião do 2º Encontro de Dirigentes Públicos, realizado no Palácio Popular da Cultura, numa iniciativa do Governo do Estado.

ESPAÇO POÉTICO IMORTALIDADE

Torne-se um imortal, não por vaidade nem pelo vão desejo de não querer morrer, porque isso é impossível na verdade mas faça com que a morte da matéria, do desaparecimento, do corpo deletério que será irremediavelmente decomposto deixar para esse mundo o bem disposto uma lembrança veraz do que fizeste de bom, de humano de impercível para marcar de um modo bem sensível na memória de todos, tua memória, num jardim, numa planta, numa flor, numa música, num livro, numa história, que para sempre se resumirá numa história de amor que jamais morrerá.

EU BEBO SIM

Eu tinha lá em casa dez garrafas de cachaça, da boa. Mas, minha mulher obrigou-me a jogá-las fora.

Peguei a primeira garrafa, bebi um copo e joguei o resto na pia. Peguei a segunda garrafa, bebi outro copo e joguei o resto na pia. Peguei a terceira garrafa, bebi o resto e joguei o copo na pia. Peguei a quarta garrafa, bebi na pia e joguei o resto no copo. Peguei o quinto copo, joguei a rolha na pia e bebi a garrafa. Peguei a sexta pia, bebi a garrafa e joguei o copo no resto. A sétima garrafa eu peguei no resto e bebi a pia. Peguei no copo, bebi no resto e joguei a pia na oitava garrafa. Joguei a nona pia no copo, peguei na garrafa e bebi o resto. O décimo copo, eu peguei a garrafa no resto e me joguei na pia.

DESTAQUE DA SEMANA



Ficou para Dona Zidett aluna da Escola de Artes Raça, com o seu bonito trabalho decorativo numa das janelas da Escola denominada ARARAS, o qual encanta a todos os visitantes

MERECENDO ELOGIOS



Quem merece os nossos elogios é o zelador da Escola de Artes Raças, Sr. Castor Alves, que não mede esforços para ajudar a edificar este celeiro de Artes

AGRADECIMENTO

O Patrão do Clube do Laço Retiro Caracol Eyde Jesus Rodrigues Leite e sua esposa Sirlene Leite, agradecem de coração ao Deputado Hosne Esgaib pelo bonito Parque Infantil que o nobre parlamentar doou para o Clube. Também agradecem à todas as alunas da Escola de Artes Raça por terem pintado os painéis de publicidade.

VISITOU CARACOL



Quem esteve visitando Caracol foi o dinâmico Prefeito de Bela Vista, Garibaldi da Rosa Neto, onde foi bem recebido pelas Vereadoras Nena e Magaly

FLAGRANTE



Do Vereador Moisés, Deputado Hosne Esgaib, Prefeito Dilmar Leite e Deputado Moka

PENSAMENTO

"Negros oprimidos em qualquer parte do mundo. Não são meus irmãos. Mas, os negros oprimidos em busca de liberdade. Esses sim são meus irmãos"!!
Antigamente os escravos eram NEGROS. Hoje, não há distinção de sexo, cor, ou nacionalidade.
Somos todos escravos de um sistema arcaico, onde o homem apenas consegue sobreviver".

ANIVERSARIOU - Quem completou mais um ano de vida no dia 19 de Maio, foi a Sra. Suanir Leite Andrade, Diretora do Asilo dos Velhos. A festa surpresa foi realizada na residência do Patrão do Clube do Laço, Sr. Eyde Jesus Leite, onde a sociedade caracolense marcou presença em grande estilo. A organização da festa esteve a cargo da Sra. Sirlene Leite, a qual mostrou ser uma grande anfitriã.



Eyde Jesus Leite, Sirlene Leite, Suanir Leite e esposo Aldeni Andrade



Aldeni Andrade, Prefeito Dilmar Leite, Suanir Leite e Dilvar Leite

DESFILE DE MODAS E CONCURSO DE BELEZA

A partir desta data a Miti Propagandas encerra suas atividades no sentido de promover Desfiles de Modas e Concurso de Beleza, pois este colunista (Diretor da Agência) estará se batizando domingo próximo, na Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra e essas atividades são incompatíveis com o nosso modo de pensar e agir.

MITI PROPAGANDA

A Agência de Publicidade Miti Propaganda seguirá prestando os serviços de Serigrafia (Cartões, Convites, Camisetas, Faixas, Cartazes, Placas, Adesivos, Brindes, etc), Filmagens, Reportagem fotográfica para aniversários, batizados e casamentos, Plásticas de Documentos e Promoções Educativas.

Carandazal da Serra (Vícios e Virtudes de uma Comunidade)

É o oitavo livro do Escritor e Jornalista Ivaldo Pereira que encanta a todos com seus contos e suas histórias. Para mim, esse será o melhor livro de Ivaldo Pereira. Nele, ele brinca com sua capacidade de interpretação e de imaginação. A capa leva a assinatura deste aprendiz de artista. Em breve estará circulando por este mundo afora.

Ponte do Piripucu causa transtornos aos Boiadeiros



A ponte sobre o Rio Piripucu ainda causa grandes transtornos aos boiadeiros que levam suas boiadas via terra, pois a mesma está cheia de buracos, e se duvidar é capaz de cair bezerrinhos nos enormes buracos existentes na mesma. Cada vez que passa uma boiada, os componentes da comitiva são obrigados a reconstruir a dita ponte. Fica aqui um alô aos competentes funcionários do DERSUL, para tomarem as devidas providências.

PARDALZINHO - Manoel Bandeira

O pardalzinho nasceu livre. Quebraram-lhe a asa. Sacha lhe deu uma casa, água, comida e carinho. Foram cuidados em vão; a casa era uma prisão, o pardalzinho morreu. O corpo, Sacha enterrou no jardim; a alma essa voou para o céu dos passarinhos.

DEUS É A CHAVE DA VIDA

Jesus tem um propósito na sua vida!!